

Exma. Senhora
Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa)
da Universidade Católica Portuguesa
Professora Doutora Amélia Maria da
Fonseca Simões Figueiredo
Palma de Cima
1649-023 Lisboa

## N. Ref<sup>a</sup> SAI-OE/2024/1221*5*

V. Ref

| DATA     | 22-10-2024   |
|----------|--|
| ASSUNTO: | Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - Pós-graduação em Enfermagem |
|          | do Desporto  |

Exma. Senhora Professora Doutora,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas — **Pós-graduação em Enfermagem do Desporto** (AFP/2024/09161) — a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

## Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - O Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - O Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - O Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: <u>Sim</u>.
- Decisão de Acreditação:
  - o Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

"A atividade proposta, Pós-graduação em Enfermagem do Desporto, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Mais se informa que a Pós-Graduação em Enfermagem do Desporto cumpre com o Regulamento nº 744/2021 da OE para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto."

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a Pós-graduação em Enfermagem do Desporto obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 22 de Outubro de 2024, com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.





A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 22 de Outubro de 2024 e término a 22 de Outubro de 2026.

De acordo com o artigo 10° do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: "...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que a **Pós-graduação em Enfermagem do Desporto**, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no Artigo 7° do Regulamento n.º 744/2021, de 11 de Agosto — Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem no Desporto, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Keis Rufe Dances

Luís Filipe Barreira